

**Projeto de Lei nº. 42/2010**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.**

**Parecer jurídico**

O Poder Executivo solicita abertura de crédito, a ser apropriado na Secretaria Municipal de Saúde, e destinado ao pagamento de despesas com profissionais médicos, dentistas e enfermeiros.

Os valores provêm do cancelamento de parte da dotação orçamentária apresentada no Art. 2º., não acarretando aumento de despesas.

O Projeto pode ser aprovado sem que sejam apresentados impedimentos à sua aprovação, porém, seria importante que as Comissões permanentes da Casa ficassem atentas ao fato de que, no mês de Maio/2010, já estão sendo abertos créditos adicionais para pagamento de despesas que deveriam estar previstas no orçamento elaborado no exercício anterior e que terão continuidade até o final do presente exercício financeiro, além dos limites de créditos adicionais já abertos por decreto, sem autorização da Câmara Municipal.

É o parecer.

Castro, 13 de maio de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548